



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 333 DE 14 DE JULHO DE 2020.

Nomear membro para a Comissão de Infância e Juventude.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada **ALINE TESCH SIMON**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 11.330, como membro da Comissão de Infância e Juventude, constituída pela Portaria nº 47 de 29 de janeiro de 2020, condicionada à presença da nomeada à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção da nomeada a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES